

PORTARIA N. 149, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Plano de Investimentos para Aquisição de Carros Contraincêndio de Aeródromo – CCI, e dá outras providências.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.462, de 5 de agosto de 2011; Lei n. 8.399, de 7 de janeiro de 1992; além do contido na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000; Lei n. 12.465, de 12 de agosto de 2011; Lei n. 12.595, de 19 de janeiro de 2012; Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto n. 6.170, de 25 de julho de 2007; regulamentado pela Portaria Interministerial n. 507, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil, bem como a necessidade de investimentos e desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária, possibilitando o provimento dos serviços aéreos de maneira satisfatória e segura;

CONSIDERANDO o aumento da demanda pelo transporte aéreo;

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República de formular e implementar o planejamento estratégico do setor, definindo prioridades dos programas de investimentos, e administrar os recursos e programas de desenvolvimento da infraestrutura da aviação civil;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, na forma do Anexo I desta Portaria, o Plano de Investimentos para Aquisição de Carros Contraincêndio de Aeródromo – CCI.

Art. 2.º Os veículos serão adquiridos pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e posteriormente doados aos respectivos delegatários dos aeroportos constantes do Anexo I.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


W. MOREIRA FRANCO

ANEXO I

UF	MUNICÍPIO	ICAO	TIPO CCI	VALOR (R\$)
AM	FONTE BOA	SWOB	TIPO 3	1.092.220,00
BA	IRECÊ	SNIC	TIPO 3	1.092.220,00
MA	BALSAS	SNBS	TIPO 3	1.092.220,00
MG	BARBACENA	SBBQ	TIPO 3	1.092.220,00
MG	PARACATU	SNZR	TIPO 3	1.092.220,00
MG	POUSO ALEGRE	SNZA	TIPO 3	1.092.220,00
MS	COXIM	SSCI	TIPO 3	1.092.220,00
MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SWFX	TIPO 3	1.092.220,00
RS	SANTA CRUZ DO SUL	SSSC	TIPO 3	1.092.220,00
RS	SANTA ROSA	SSZR	TIPO 3	1.092.220,00
RS	SÃO BORJA	SSSB	TIPO 3	1.092.220,00
SP	FERNANDÓPOLIS	SDFD	TIPO 3	1.092.220,00
SP	SOROCABA	SDCO	TIPO 3	1.092.220,00
AM	BARCELOS	SWBC	TIPO 4	1.589.850,00
AM	COARI	SWKO	TIPO 4	1.589.850,00
AM	EIRUNEPÉ	SWEI	TIPO 4	1.589.850,00
AM	PARINTINS	SWPI	TIPO 4	1.589.850,00
AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SBUA	TIPO 4	1.589.850,00
BA	FEIRA DE SANTANA	SNJD	TIPO 4	1.589.850,00
BA	GUANAMBI	SNGI	TIPO 4	1.589.850,00
BA	LENÇÓIS	SBLE	TIPO 4	1.589.850,00
BA	PORTO SEGURO	SBPS	TIPO 4	1.589.850,00
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	SNTF	TIPO 4	1.589.850,00
CE	ARACATI	SNAT	TIPO 4	1.589.850,00
CE	JIJOCA DE JERICOACOARA		TIPO 4	1.589.850,00
GO	CALDAS NOVAS	SBCN	TIPO 4	1.589.850,00
GO	CATALÃO	SWKT	TIPO 4	1.589.850,00
GO	ITUMBIARA	SBIT	TIPO 4	1.589.850,00
MG	DIVINÓPOLIS	SNDV	TIPO 4	1.589.900,00
MG	GOIANÁ	SBZM	TIPO 4	1.589.900,00
MG	PASSOS	SNOS	TIPO 4	1.589.900,00
MG	POÇOS DE CALDAS	SBPC	TIPO 4	1.589.900,00
MG	SANTANA DO PARAÍSO	SBIP	TIPO 4	1.589.900,00
MS	TRÊS LAGOAS	SSTL	TIPO 4	1.589.850,00
MT	TANGARÁ DA SERRA	SWTS	TIPO 4	1.589.850,00
PA	ITAITUBA	SBIH	TIPO 4	1.589.850,00
PA	ORIXIMINÁ - PORTO DE TROMBETAS	SBTB	TIPO 4	1.589.850,00
PB	PATOS	SNTS	TIPO 4	1.589.850,00
PE	CARUARU	SNRU	TIPO 4	1.589.850,00
PE	FERNANDO DE NORONHA	SBFN	TIPO 4	1.589.850,00

PR	GUARAPUAVA	SBGU	TIPO 4	1.589.900,00
PR	PARANAGUÁ	SSPG	TIPO 4	1.589.900,00
PR	PATO BRANCO	SSPB	TIPO 4	1.589.900,00
PR	PONTA GROSSA	SSZW	TIPO 4	1.589.900,00
PR	TELÊMACO BORBA	SSVL	TIPO 4	1.589.900,00
PR	UMUARAMA	SSUM	TIPO 4	1.589.900,00
RJ	CABO FRIO	SBCB	TIPO 4	1.589.900,00
RN	MOSSORÓ	SBMS	TIPO 4	1.589.850,00
RS	PASSO FUNDO	SBPF	TIPO 4	1.589.900,00
SP	ARARAQUARA	SBAQ	TIPO 4	1.589.900,00
SP	BARRETOS	SNBA	TIPO 4	1.589.900,00
SP	FRANCA	SIMK	TIPO 4	1.589.900,00
SP	GUARUJÁ	SBST	TIPO 4	1.589.900,00
TOTAL				77.793.710,00

